

## Rua Raposo Câmara, 3588 - Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59065-150 Telefone: - www.igarn.rn.gov.br

#### Oficio nº 164/2020/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN

A Vossa Excelência

#### **HUMBERTO GONÇALVES**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B","L","M" e "T", s/n - Brasilia, Brasília - DF, 70610-200

Assunto: MINUTA DA ATA DA 17a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DECLARAÇÃO DO CONERH.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110006.001796/2020-44.

Excelentíssimo Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminha a Minuta da Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2020, como também a Declaração do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

#### FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Auricélio de Oliveira Costa**, **Diretor(a) Presidente**, em 28/08/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **6676018** e o código CRC **C49A41D9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110006.001796/2020-44

SEI nº 6676018



## Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

#### Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

## MINUTA DA ATA DA 17º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020.

8

9 10

11 12

13

14

15 16 Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 9h30min, em segunda convocação, por meio de videoconferência, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – 17 CONERH/RN, em sua décima sétima reunião extraordinária, sob a condução de João 18 19 Maria Cavalcanti, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -SEMARH, e com a presença dos seguintes membros titulares ou seus respectivos 20 suplentes ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA, CARLOS NOBRE DE 21 22 OLIVEIRA, MARINA ANTOGIOVANNI DA FONSECA e CARLOS EDUARDO LINHARES REBOUÇAS representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e 23 dos Recursos Hídricos – SEMARH; FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA 24 25 COSTA E AZEVEDO, VERA LÚCIA RODRIGUES CIRILO, ANTÔNIO MAROZZI RIGHETTO e GLAÚCIA REGINA LUZ DA COSTA representantes do Instituto de 26 Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN; FLAUBERT FERNANDES 27 TORQUATO LOPES representante da Secretaria de Estado do Planejamento e das 28 29 Finanças - SEPLAN; ERIBALDO CABRAL DE VASCONCELOS representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE; HÉLIO DANTAS 30 DUARTE representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico -31 32 SEDEC; JOSÉ PEREIRA NETO representante da Secretaria de Estado da Educação da Cultura do Esporte e do Lazer - SEEC; VERA LÚCIA LOPES DE CASTRO 33 representante da Universidade do Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; JOSÉ 34 MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA representante da Universidade do Estado do 35 Rio Grande do Norte – UERN; NELSON CÉSIO FERNANDES SANTOS 36 representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte -37 EMPARN; LEONLENE DE SOUSA AGUIAR e WERNER FARKATT TABOSA 38 representantes do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente -39 IDEMA; URBANO MEDEIROS LIMA representante da Ordem dos Advogados do 40 Brasil - Rio Grande do Norte - OAB/RN; MARIA GENY FORMIGA DE FARIAS 41 representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção 42 Rio Grande do Norte – ABES-RN; CARLOS ALBERTO MARTINS representante da 43 44 Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA representante do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários -45 SEAPAC; FRANCISCO IGLESIAS representante da Associação Potiguar Amigos da 46 Natureza – ASPOAN; MARCOS DE CARVALHO FERNANDES representante do 47 Gabinete Civil - GAC; ROSIMEIRE DANTAS e GUSTAVO SZILAGYI 48 representantes do Comitê da Sub-Bacia do Rio Pitimbu - CBH PITIMBU; PAULO 49 LOPES VARELLA NETO e VERA MARIA LUCAS RIBEIRO representantes do 50

Comitê da Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA; MARIA WAGNA 51 DE ARAÚJO DANTAS representante do Comitê do Rio Ceará-Mirim – CBH CM; e 52 RODRIGO GUIMARÃES DE CARVALHO representante do Comitê do Rio Apodi-53 Mossoró - CBH AM. O presidente do CONERH, João Maria Cavalcanti, passou a 54 palavra para Carlos Nobre que fez a leitura do ofício circular n.º 001/2020 - CONERH 55 56 de 20 de abril de 2020: Senhores(as) conselheiros(as) titular e/ou suplentes, Por determinação do senhor presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, 57 Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, João 58 Maria Cavalcanti, vimos convocá-lo(a) para a 17ª reunião extraordinária deste 59 Conselho, a ser realizada no dia 28 de abril do corrente ano, às 9h em primeira 60 convocação, com a presença de metade mais um dos seus membros, ou em segunda 61 convocação às 9h30min com a presença de qualquer número dos seus membros, por 62 meio de videoconferência, conforme pauta a seguir: Pauta da 17ª reunião 63 extraordinária do CONERH. 1. Abertura da reunião pelo presidente do CONERH; 64 Ordem do dia: 2.1 Aprovação da Ata da 41ª reunião ordinária do CONERH; 2.2 65 Transferência dos comitês de bacia hidrográfica do Rio Grande do Norte da SEMARH 66 para o IGARN; 2.3 Apresentação do IGARN das seguintes análises referentes ao 67 PROGESTÃO: (i) do formulário de autoavaliação, (ii) do formulário de autodeclaração, 68 (iii) do novo plano de capacitação, (iv) de aplicação de recursos, e (v) do plano de 69 aplicação em investimentos referente ao ano de 2019. Em sequência, João Maria 70 Cavalcanti, verificando o quórum, deu boas-vindas aos conselheiros e passou para a 71 72 ordem do dia. O conselheiro e representante do IGARN, Auricélio Costa, solicitou a inversão de pauta para que o item 2.3 Apresentação do IGARN das seguintes análises 73 referentes ao PROGESTÃO fosse exposto ao plenário primeiro do que o item 2.2 74 75 Transferência dos comitês de bacia hidrográfica do Rio Grande do Norte da SEMARH para o IGARN. Não houve manifestação contrária à inversão de pauta. Em sequência, o 76 presidente do CONERH colocou a pauta 2.1 Aprovação da Ata da 41ª reunião 77 ordinária do CONERH em votação. O conselheiro e representante da EMPARN, 78 79 Nelson Césio, solicitou correção da linha 36, onde se lê: "NELSON CÉDIO", leia se: "NELSON CÉSIO", e na linha 303, onde se lê: "o referido rio seria", leia-se: "o 80 referido rio é". Em seguida, a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes na reunião 81 por videoconferência. Em continuidade, iniciou-se a pauta 2.3 Apresentação do 82 IGARN das seguintes análises referentes ao PROGESTÃO com uma breve 83 introdução de Auricélio Costa que em seguida passou a palavra para a conselheira e 84 representante do IGARN, Gláucia Costa. Incialmente fez uma breve explanação sobre 85 o PROGESTÃO explicando que em dois mil de dezoito havia ocorrido a avaliação para 86 definir qual tipologia do Estado e na época optou-se por permanecer na tipologia "B". 87 Expôs as dificuldades em relação ao alcance das metas, citou a necessidade de aprovar a 88 aplicação de recursos e investimentos relembrando que a medida que o Estado aportasse 89 recurso a Agência Nacional de Água - ANA também aportaria recurso proporcional ao 90 repasse estadual. O presidente do CONERH, João Maria Cavalcanti, relembrou que 91 todos os documentos referentes à pauta haviam sido encaminhados para os conselheiros 92 via e-mail. Auricélio Costa também citou sobre algumas metas que estavam sendo 93 94 trabalhadas no instituto como o instrumento de cobrança pelo uso da água. Em sequência, iniciou-se uma rodada de perguntas sobre a pauta. O conselheiro e 95 representante da SEMARH, Carlos Nobre, perguntou qual teria sido as dificuldades 96 para alcançar das metas estabelecidas. Gláucia Costa explicou que as dificuldades 97 teriam ocorrido nas metas relacionadas com as variáveis de planejamento e gestão, 98 como a cobrança. A conselheira e representante da UFRN, Vera Castro, perguntou por 99 que o item 2.2, sobre a divisão hidrográfica, teve uma pontuação três. Se o instituto 100

havia realizado alguma modificação na configuração das bacias como o estabelecimento de uma nova definição das bacias. Gláucia Costa explicou que para ocorrer uma modificação na configuração das bacias hidrográficas precisaria de uma resolução do CONERH alterando a atual divisão, dessa forma, não houve alteração na pontuação do item 2.2. O conselheiro e representante da UERN, Mairton França, considerando o exposto por Vera Castro, perguntou se a proposta de reorganização das bacias estava contemplada no plano estadual e solicitou saber como estava o andamento sobre a cobrança pelo uso de água, também acrescentou que estava desenvolvendo uma pesquisa pela UERN sobre o tema. Sobre a cobrança, o conselheiro e representante do IGARN, Antônio Righetto, informou que o tema estava sendo discutido há dois anos, que havia ocorrido uma palestra da ANA na SEMARH com um aprofundamento sobre o instrumento de cobrança. Os comitês estavam atuantes no tema de cobrança, citou o CBH PPA que estava desenvolvendo uma proposta de cobrança por meio da câmara técnica, que posteriormente a plenária do comitê iria avaliar e encaminhar para os governos da Paraíba e do Rio Grande do Norte analisar e posteriormente instituírem a cobrança. Mairton França questionou se haveria um planejamento para chegar à pontuação cinco dentro das metas do ciclo do PROGESTÃO. No contexto do tema de cobrança pelo uso da água, o titular da SEMARH e presidente do CONERH, João Maria Cavalcanti, reforçou que após uma reunião entre a ANA e a SEMARH havia sido elaborada uma proposta de cobrança, que foi avaliada internamente, e depois transformada em minuta. Dessa forma, seria verificado qual seria a melhor forma de apresentar essa minuta no contexto das entidades envolvidas como o governo, comitê e CONERH. Carlos Nobre, respondendo a Mairton França, explicou que a atualização e revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH estava na fase de oficinas que eram para ter sido realizada em março, mas por causa do COVID-19 foram adiadas. Gláucia Costa explicou que uma tipologia de nível dois poderia ser modificada para um nível acima até o término do contrato. O conselheiro e representante do CBH PPA, Paulo Varella, solicitou que fosse explicado a porcentagem do alcance das metas. Pontuou que no tocante à cobrança seria necessária separar as propostas realizadas pelo CBH PPA, que a câmara técnica iria apresentar à plenária do referido comitê para discussão. Ressaltou que com a minuta do decreto de cobrança do Estado finalizada seria discutida no âmbito dos comitês. Mairton França expôs a necessidade de ser realizada uma reunião sobre a cobrança para que os conselheiros pudessem ter o conhecimento sobre o que já se tinha sido produzidos, com o intuito de facilitar a avalição proposta. Procópio Lucena pontuou que mesmo que fosse por meio de decreto, teria que ter um amplo debate via comitê e conselho para chegar a um consenso sobre o tema, além de ressaltar que era fundamental que as universidades estivessem envolvidas nesse trabalho. Gláucia Costa respondeu que nos ciclos do PROGESTÃO estavam conseguindo alcance de metas acima de 95% após aprovação da certificação da ANA e CONERH. Na última certificação, haviam alcançado 97,8%, além de enfatizar que com esse histórico esperava-se que conseguissem permanecer no mesmo patamar. No tocante aos níveis acordados, eram bem conservadores, mas poderiam ser revisados conforme constava no contrato do programa. Francisco Iglesias perguntou se seria necessária a votação das metas do programa, visto que, só havia realizada uma apresentação. Além disso, enfatizou a necessidade de uma reunião sobre o regimento interno do CONERH para tratar sobre reuniões por videoconferência. Auricélio Costa informou aos conselheiros que seria necessária a votação das metas do programa apresentado ao plenário. O presidente do CONERH colocou em votação as metas do programa, que foram aprovadas com a abstenção do conselheiro Francisco Iglesias. Em seguida, no ponto de pauta 2.2 Transferência dos comitês de bacia hidrográfica do

101

102

103

104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124125

126

127

128129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

Rio Grande do Norte da SEMARH para o IGARN, o presidente incialmente passou a palavra para os comitês. O conselheiro e representante do CBH AM, Rodrigo Guimarães, explicou que a temática de transferências dos comitês para o IGARN não era recente e um dos motivos para essa solicitação era em decorrência das dificuldades que estavam ocorrendo no alcance das metas do PROCOMITÊS. Ressaltou sobre a dificuldade de realizar as atividades programadas pelos comitês, solicitadas à Coordenadoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH que era responsável pelo apoio aos comitês na secretaria. Essa transferência estava sendo solicitada visto que o IGARN tinha mais similaridade com as atividades desenvolvidas pelos comitês, entendo, dessa forma, que o instituto teria a estrutura ideal. Dentro da estrutura de apoio, considerando a transferência, seria necessário um bolsista para os três comitês, um veículo e o recurso destinado ao alcance das metas. Relembrou que na última reunião do CONERH ficou encaminhado que a SEMARH e o IGARN teriam que expor sobre a possibilidade de transferência dos comitês. O presidente, João Maria Cavalcanti, perguntou se haveria necessidade ou interesse dos outros comitês argumentarem sobre a pauta. A conselheira e representante do CBH Pitimbu, Rosimeire Dantas, parabenizou o esforço para a realização da reunião por videoconferência, reiterou a fala de Rodrigo Guimarães e acrescentou que gostaria de ouvir o posicionamento da SEMARH e IGARN. Em seguida, a conselheira e representante do CBH CM, Wagna Dantas, informou que os presidentes haviam se reunido para tratar sobre a pauta em questão, além disso, tendo a viabilidade de ser realizada a transferência para o instituto o comitê do CBH CM não faria oposição. Auricélio Costa explicou que tinha o mesmo pensamento que os presidentes dos comitês, que deveriam estar no IGARN como ocorria em outros estados. No tocante ao apoio, as dificuldades encontradas na secretaria também iriam ocorrer no instituto. Informou que a assessora jurídica do instituto, Jelisse Vieira, emitiu um parecer explicando que as atribuições e competências referentes aos comitês eram da SEMARH, conforme estabelecido na legislação. Nesse caso, seria necessária a modificação da legislação com a emissão de um novo decreto transferindo as atribuições e competências para o IGARN. Sobre a questão dos recursos do PROCOMITÊS seria necessário avaliar a necessidade de assinatura de outro contrato, observando a possibilidade de formalização de um convênio entre a SEMARH e IGARN. Em seguida, o presidente passou a palavra para a assessora jurídica da SEMARH, Mariana Marques, que expôs que o parecer da secretaria havia sido o mesmo apresentado pelo instituto. Reforcando a necessidade de emissão de um novo decreto alterando as competências da secretaria. Esclareceu que a Procuradoria do Estado - PGE havia encaminhado aos órgãos um roteiro com trâmite referente ao processo de decreto, sendo necessária a elaboração de uma justificativa, minuta de resolução entre outros documentos. O presidente do CONERH passou a palavra para **Paulo Varella** que havia entrado em contato com a ANA para falar sobre o tema. Em resumo, Paulo Varella informou que a transferência dos recursos poderia ser realizada, não havendo a necessidade de realizar um novo contrato, sendo possível realizar um aditivo, porém, mesmo com o aditivo ou um novo contrato, teria que ser modificado o instrumento que deu respaldo para ANA realizar o contrato do programa com a secretaria. No contexto da transferência, a ANA emitiu uma preocupação em relação a estrutura do IGARN em decorrência do que a agência acompanhava no tocante às metas do PROGESTÃO. O presidente do CONERH, João Maria Cavalcanti, informou que se posicionou favorável à transferência. Explicou que a SEMARH tinha ciência de que o IGARN tinha dificuldades e nesse sentido a secretaria daria o apoio ao instituto. Informou que houve uma reunião com os presidentes dos comitês na qual essas dificuldades haviam sido expostas. Por fim, reforçou que o

151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174175

176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197 198

199

200

processo em relação à utilização do recurso financeiro seguia o trâmite do Estado. Mairton França disse que o processo de transferência dos comitês era matéria do governo do Estado, não havendo dificuldade na elaboração dessa proposta. Sugeriu que o CONERH emitisse uma recomendação sobre o tema e ressaltou que deveria ter um modelo de gestão para que não viessem comprometer os comitês quando estivessem no IGARN. Rodrigo Guimarães propôs, como encaminhamento, que a SEMARH e o IGARN fizessem um cronograma propositivo de transferência para acompanhar todo o processo. **Francisco Iglesias** expôs que não tinha visto um quadro com as justificativas das vantagens de mudança de instituição, sobre a mudança do contrato dos recursos e se seria necessário o conselho votar ou emitir uma recomendação. Procópio Lucena disse que o regimento interno informava que qualquer pauta que chegasse ao plenário o conselho teria que se posicionar como ordem do dia, assim seria necessário deliberar via moção, recomendação ou resolução. A competência de transferência seria de responsabilidade da administração do Estado, dessa forma sugeriu que o plenário elaborasse uma Moção. Em sua visão, a natureza administrava do Estado era a mesma, não mudaria muita coisa com a ida dos comitês para o IGARN, porém o IGARN seria mais dinâmico em decorrência de sua natureza de executor. O conselheiro e representante da OAB/RN, Urbarno, reforçou que o trâmite de transferência dos comitês era uma decisão política com a articulação da SEMARH integrada com as entidades vinculadas encaminhando a demanda ao governo do Estado. Também registrou que tinham o entendimento que o caminho seria os comitês irem para o IGARN e seria necessário exaurir essa discussão no plenário para elaborar uma recomendação referendando essa matéria. Rodrigo Guimarães explicou que no IGARN, com uma estrutura mais enxuta e com uma similaridade com as ações dos comitês, seria mais interessante para eles. Por fim, informou que se fosse necessário poderia elaborar uma justificativa. Rosimeire Dantas também expôs o mesmo pensamento de Rodrigo, além de reforçar que no instituto as atividades seriam mais práticas. Reforçou que os comitês não tinham estrutura anteriormente e o recurso da ANA veio para que eles pudessem ter uma estrutura de apoio. Francisco Iglesias informou que após o exposto pelos presidentes tinha o posicionamento favorável à transferência dos comitês. Questionou quanto tempo seria necessário para ser realizado esse processo. O presidente, João Maria Cavalcanti, explicou que no momento não saberia quanto tempo seria necessário e ressaltou que durante o período que estavam enfrentando, de guarentena por causa da pandemia do COVID-19, após o retorno seria realizada a adaptação do Estado quanto ao aspecto econômico, por exemplo. Além de ressaltar que ficaria muito difícil no momento encaminhar um decreto para a equipe do gabinete analisar em decorrência dos esforcos destinados ao período de guarentena. Nelson Césio expôs se caberia realizar a elaboração de uma moção. Também ressaltou sobre a necessidade de alterar o inciso da PERH sobre as competências de apoio aos comitês. O presidente ressaltou que seria necessário realizar uma análise da legislação pois, sendo emitido o decreto todas as legislações que tratavam de comitês teriam que ser modificadas. Procópio Lucena questionou se os conselheiros entendiam e era consenso que não era pauta do colegiado visto que esse tema era de matéria administrativa. Mairton França fez uma breve intervenção esclarecendo que era fato que a matéria em discussão era de atribuição do governo do Estado. Citou o que Nélson Césio havia dito, finalizando que não seria necessário o conselho realizar essa discussão. Com a palavra, Procópio Lucena sugeriu como reflexão, referente ao impasse de gestão do recurso do programa, que o sistema SEMARH, IGARN e Governo do Estado poderiam lançar um edital para que uma entidade fizesse o gerenciamento dos recursos, colocando, como exemplo, a situação da ADESE com o

201

202

203

204

205206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221222

223

224225

226

227

228229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248

249

250

CBH PPA. Complementou informando que a avaliação desse tipo de gestão era boa e os trâmites operacionais funcionavam com mais rapidez e agilidade, visto que, o comitê não funcionava no escritório, havia demanda de ações dentro da bacia como a articulação com o poder público, usuários de água e sociedade civil. Nesse contexto, o presidente, João Maria Cavalvanti, colocou em votação, a proposta de elaboração de uma Moção pelos comitês e secretaria executiva sobre o processo de transferência dos comitês para o IGARN. Essa proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião por videoconferência. Em seguida, o presidente abriu espaço para que fizessem alguns informes. Rodrigo Guimarães informou sobre o reservatório de Umari, em Upanema/RN, em relação ao nível do reservatório que estava subindo, mas a válvula estava travada e isso estava preocupando a população da região. Encaminhamentos. 1. Elaboração de moção pelos comitês em conjunto com a secretaria e enviar via whatsapp. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do CONERH encerrou a presente reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e determinou que eu, Ruan Otávio Teixeira, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, tendo os Conselheiros presentes, subscrito com o registro da videoconferência, que constitui parte integrante desta ata.

268269

251

252

253

254

255256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

270

271272

272 273

274275276

277

278279

280

João Maria Cavalcanti Presidente do CONERH

Ruan Otávio Teixeira Relator



### Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

# **DECLARAÇÃO**

Declaro à AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA que em 28 de abril de 2020 foi realizada a 17ª reunião extraordinária do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONERH. A minuta da ata foi elaborada no mesmo dia da reunião e encaminhada a ANA para a realização da certificação do processo do PROGESTÃO. Informamos que não ocorreu nenhuma reunião ordinária ou extraordinária do CONERH após 28 de abril de 2020, e que a minuta da ata da 17ª reunião extraordinária foi enviada por email aos conselheiros para leitura, observações e respectiva aprovação. Na próxima reunião do CONERH será realizada leitura da ata em discussão.

Natal, 18 de agosto 2020.

JOÃO MARYA CAVALCANTI Secretário de Estado da SEMARH

Presidente do CONERH